

Estado do Tocantins
Município de Taguatinga

Ofício N: 144/93, Taguatinga-TO, 31 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,

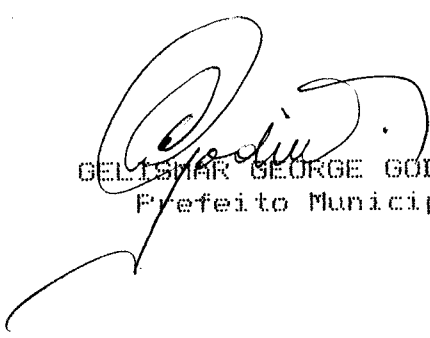
Para apreciação por parte dessa Colenda Casa de Leis, encaminhamos a V.Exa., o Projeto de Lei em anexo, dispondo sobre a seguinte matéria:

" Aprova o PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio 1994/1997 e dá outras providências."

Considerando tratar-se de matéria de relevante interesse da Municipalidade, solicitamos a V.Exa., a convocação de tantas sessões extraordinárias quantas se fizerem necessárias para a devida apreciação da matéria.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa., e dignos pares nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Atenciosamente,



GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Município de Taguatinga

Projeto de Lei N: 18/93, de 31 de agosto de 1993.

" Aprova o PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 1994/1997 e dá outras providências."

GELISMAR GEORGE GODINHO, Prefeito Municipal de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1: - Fica aprovado o PLANO PLURIANUAL do Município de Taguatinga, cujas metas constantes do Anexo I Quadro de Apresentação das Ações Governamentais - o Chefe do Poder Executivo poderá realizar, no decorrer do Quadriênio de 1994/1997.

Art. 2: - O Poder Executivo estimará os valores dos custos das obras, serviços e outros encargos, elencando-os nos respectivos Orçamentos Programas Anuais, do Quadriênio 1994/1997.

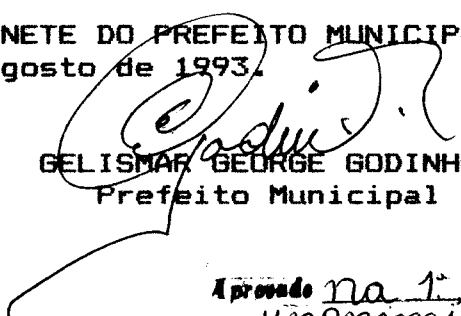
Art. 3: - As despesas de capital discriminadas de Anexo I e a Forma de financiamento prevista para cada ano, poderão ser corrigidas por ocasião da elaboração de cada orçamento e mediante créditos adicionais.

Art. 4: - Havendo necessidade devidamente comprovada, no de cada exercício, poderá ser alterado o presente Plano, especialmente para inclusão de investimentos emergenciais, para atender a emergentes que em caso de omissão comprometera a segurança, o bem estar e/ou o desenvolvimento da comunidade.

Art. 5: - A execução das totalidades das metas previstas neste Plano, nos exercício de 1994 a 1997, dependerá exclusivamente da efetivação da receita municipal.

Art. 6: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Taguatinga, aos 31 dias do mês de agosto de 1993.


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade de acordo
com as emendas 051 a 10/93
Data das Sessões 10 / 11 / 1993


AUBRICA DO PRESIDENTE

3

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165-I
APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ANEXO I

FORUM MUNICIPAL

- a) Reforma e Ampliação do prédio do Forum Municipal;

GABINETE DO PREFEITO

- a) Aquisição de Veículo de Representação
b) Aquisição de Equipamentos e Mobiliário e Material Permanente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Subscrição de Cotas de ações com vistas a aquisição de 02 linhas telefônicas;
b) Aquisição de Equipamentos e Mobiliário e Material Permanente;
c) Aquisição de Equipamentos de Comunicação, Cine - Foto e Som;
d) Informatização e Automação com aquisição de Soft e Equipamentos incluindo, computadores, impressoras, sinais, a tinta, lazer, scaneres, planos p/ fax molden, mause e outros afins;
e) Aquisição e Ampliação do Sistema de Telefonia Interna;
f) Construção do Centro Administrativo;
g) Construção de 01 (uma) cantina com refeitório;
h) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as obras programadas, mediante lei específica.
i) Aquisição de 02 veículos de pequeno porte, inclusive através de compra ou subscrição de cotas de consórcio;
j) Subscrição de cotas de consórcio, com vistas à aquisição de veículos p/atender as necessidades do Setor;

SECRETARIA DE FINANÇAS

- a) Cadastramento Geral Imobiliário;
b) Loteamento e Cartografia da Cidade;
c) Modernização da Unidade de Cadastro, com aquisição de equipamentos de informática e Soft, em atendimento aos serviços da Tesouraria, Coletoria e Contabilidade;
d) Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Mobiliário para atendimento das necessidades desta Secretaria;
e) Construção de Postos Fiscais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

- a) Implantação de Hortas comunitárias;
b) Desenvolvimento do Programa de Conservação do solo, eletrificação rural, capacitação de água, poços artesianos, barragens, curva de nível e irrigação agrícolas.
c) Aquisição de equip, mat permanente, mobiliário p/ atender as necessidades do Setor;
d) Subscrição de cotas de consórcio com vistas a aquisição dos veículos e equipamentos rodoviários;

SETOR DE COMUNICAÇÕES

- a) Instalação e Equipamentos para repetidora de 06 (seis) canais de TV Via Satellite;
b) Instalação e Equipamentos para repetição via satellite, de 06

- 4
- (seis) canais de TV nos Povoados de Altamira e Santa Cecília;
 - c) Reforma das instalações e equipamentos de TV já existentes;
 - d) Construção de Postos Telefônicos nos Povoados de Altamira e Santa Cecília;
 - e) Aquisição de Equipamentos Mobiliário, material permanente, para atender as necessidades do Setor.
 - f) Aquisição e/ou desap. de imóveis p/ atender a demanda das obras do Setor;
 - g) Aquisição de equipamentos de comunicação - cine - foto e som;
 - h) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as necessidades do setor;

SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

- a) Construção de Cadeia Pública e/ou Reforma da existente;
- b) Construção de Mini-Postos Policiais nos Povoados de Altamira e Santa Cecília;
- c) Construção de Mini-Postos Policiais nos Setores Bragança, Nova Itália e Santa Maria;
- d) Criação com a construção de Posto de Polícia Mirim;
- e) Aquisição de Equipamentos Mobiliário, material permanente, para atender as necessidades do Setor.
- f) Aquisição e/ou desap. de móveis p/ atender obras do Setor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Construção de Creches no Setores Vila Social, Santa Maria e Povoado Altamira;
- b) Criação e formação de um Coral Municipal;
- c) Construção de casinhas para motor estacionário na Zona Rural;
- d) Aquisição de motores estacionários p/ Escolas na Zona Rural;
- e) Ampliação, Restauração e Reforma dos Prédios Escolares na Zona Urbana e Rural;
- f) Cercar as áreas das escolas;
- g) Aquisição de equipamentos, mobiliários, material permanente necessários a todas as áreas da Secretaria Municipal da Educação;
- h) Aquisição de equipamentos de comum, cine - foto e som;
- i) Aquisição de 01 ônibus, veículos p/ transporte de estudantes;
- j) Veículos de pequeno porte através de compra de subscrição de cotas de consórcio para tal finalidade;
- l) Construção de quadras de esportes no Setor Industrial, Vila Social e Santa Maria para incentivo ao programa de iniciação esportiva;
- m) Construção de Centro de treinamento e formação profissional;
- n) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as obras programadas desta Secretaria;
- o) Construção de Quadras de Esportes nos Setor Industrial, Vila Social e Povoado Altamira;
- p) Ampliação do Campo de Futebol:
 - Conclusão dos vestiários;
 - Iluminação com refletores;
 - Gramado e Arquibancada.
- q) Construção de campos de futebol no Setor Industrial, Vila Social e Vila Santa Maria;
- r) Ampliação de arenas para rodeio, cavalhada e vaquejada;
- s) Aquisição de equipamentos de comunicação, cine - foto e som, especialmente aparelhos de som, microfones, gravadores profissionais, portáteis, aparelho de televisão, video cassete,

- telão, antena parabólica, projetos de filmes, slides, retroprotetor, máquinas fotográficas;
- t) Reforma e Ampliação do prédio da Biblioteca e Aquisição de equipamentos, material permanente, mobiliário e acervo cultural;
 - u) Instrumental, equipamentos necessários aos preparos de cursos de folclore, música, dança e teatro.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a) Arborização, Jardinagem de Praças e Vias Públicas;
- b) Construção de Obras de Infra-estrutura urbana;
- c) Construção, Reforma e Ampliação de utilidades públicas em geral
- d) Aquisição de equipamentos p/ a limpeza pública, especialmente coletores de lixo, coteneres, tratores de pneus, carretas de pneus;
- e) Construção de Aterro Sanitário;
- f) Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal;.
- g) Ampliação da Rede de iluminação pública;.
- h) Construção e ou Ampliação da Fábrica de bloquetes e meio-fios, aquisição dos equipamentos necessários;
- i) Aquisição de 02 veículos de pequeno porte para atender os programas desta Secretaria;
- j) Construção de praças de lazer;
- l) Construção de feira coberta no Setor Industrial;
- m) Aquisição de Equipamentos de comunicação, cine - foto e som;
- n) Aquisição de equipamentos mobiliários material permanente para atender os programas desta Secretaria;
- o) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as necessidades da obras nesta Secretaria;
- p) Subscrição de cotas de consórcio com vistas a aquisição de veículos e equipamentos rodoviários;
- q) Loteamento de áreas urbanas e nos distritos e povoados;

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- a) Construção e Reforma de postos de saúde;
- b) Reforma e Ampliação do Hospital Municipal São João Batista;
 - Ampliação da Cozinha do Hospital;
 - Construção de 01 unidade de tratamento intensivo;
 - Implantação de obras para instalação de Lavanderias;
- c) Construção do Hospital Regional;
- d) Aquisição de equipamentos hospitalares, especialmente aparelho de gasometria, Oxímetro, 02 respiradores automático (adulto e infantil), balanças antropométricas; incinerador para lixo hospitalar, central de inaloterapia, doppler ou sonar para detecção de instrumentos cirúrgicos;
- e)-Aquisição de 01 unidade móvel com gabinete odontológico;
- f) Informatização de automação, com aquisição de computadores, impressoras, scaners, mouse, placas de fax e moldura, bem com os sistema (soft) necessários;
- g) Aquisição de 03 gabinetes odontológicos;
- h) Aquisição de equipamentos de escritório, e móveis de escritório e hospitalares especialmente, leitos, berços cabides para soro, criados, macas, cadeiras de rodas e afins;
- i) Construção de meio-fios lineares, de rede de esgotos e galerias pluviais, estação de tratamento de esgotos;
- j) Construção e ampliação de rede de abastecimento d'água;
- l) Obras de Proteção ao Meio Ambiente;

- m) Aquisição de equipamentos, material permanente p/ o Setor;
- n) Aquisição e/ou desap de imóveis p/ atender os programas desta função.
- o) Construção de poços artesianos;
- p) Aquisição de 02 ambulâncias;

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

- a) Construção de Fábrica de Doces caseiros na Zona Urbana e Rural;
- b) Construção de fábricas de farinha;
- c) Construção de Casas Populares;
- d) Construção de centros comunitários no Povoado Santa Cecília e Altamira; e Vilas Social e Santa Maria;
- e) Construção de Lavanderias Públicas;
- f) Construção de Feira do Artesanato;
- g) Construção de fossas sépticas em habitações populares;
- h) Aquisição de terreno para implantação de hortas comunitárias;
- i) Construção de Clube Social;
- j) Construção de Creche no Setor Social;
- l) Construção de Creche no Setor Santa Maria;
- m) Construção de Creche no Povoado Altamira;
- n) Aquisição de equip mobiliários, mat. permanente p/ assistência e manutenção das Creches;
- o) Aquisição de veículo para atender ao programa do Setor;

SECRETARIA DE TRANSPORTES

- a) Ampliação do Campo de Fouso;
- b) Construção de Abrigos para passageiros;
- c) Aquisição de equipamentos para serviços de pavimentação de vias públicas;
- d) Pavimentação asfáltica de vias públicas;
- e) Calçamento de vias públicas;
- f) Recuperação e Abertura de estradas vicinais;
- g) Construção de pontes, bueiros e obras nas estradas vicinais;
- h) Aquisição de equipamentos rodoviários e veículos Rodoviários;
- i) Construção da Garagem/Oficina c/ depósito e Aquisição de Equipamentos de oficina, especialmente, máquinas de solda, máquinas de oxigênio, furadeiras, lixadeiras, tornos mecânicos, compressores de ar, equipamentos para lavar veículos e borracharia;
- j) Subscrição de cotas de consórcio com vistas a aquisição de veículos e equipamentos rodoviários;
- l) Aquisição de outros equip mobiliários e mat permanente;
- m) Aquisição e/ou desap. de imóveis em atendimento ao programa de obras do Setor;
- n) Construção de Mata-Burros;

Encaminha-se às comissões
para os devidos pareceres.

Em: 14-09-93.

Napolitano de Almeida Filho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

Parecer nº 039/93 - Ref. Proj: de Lei nº 18/93- Executivo
Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 14-09-93

W. Z. L. Pelo A. Pres. e Cons.
Personagem de A. Pres. e Cons. de A. Pres. e Cons.
PELA APROVAÇÃO DE ACORDO
EMENDAS
João de Tarso Com. J.C. p/ Aprovação

Parecer nº 039/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 14-09-93

W. Z. L. Pelo A. Pres. e Cons.
Ubaldo de Faria da Seta Pelo A. Pres. e Cons. de acordo
com as emendas
João de Tarso Com. F.C. p/ Aprovação



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 005/93

O art. 4º do Proj.de Lei nº 18/93 do Plano Plu-
rianual, do Executivo passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Havendo necessidade devidamente com-
provada, no ano de cada exercício, poderá ser alterado o pre-*
sente Plano, especialmente para inclusão de investimentos emer-
gencial, para atender emergentes que em caso de omissão compro-
meterá a segurança, o bem estar e/ou o desenvolvimento da comu-
nidade, mediante autorização legislativa.

A letra d) do Setor de Comunicações, será acres-
centado o Povoado São Luis.

A Secretaria de Saúde e Saneamento, será acres-
centada a letra q) com a seguinte redação:

Letra q) - Reforma e ampliação do Posto de Saú-
de de São Luis.

A letra b) da Secretaria do Bem Estar Social *
será acrescida: iniciando-se pelo Povoado de São Luiz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tagua-
tinga, 07 de outubro de 1993.

Sebastião Nogueira da Fonseca
SEBASTIÃO NOGUEIRA DA FONSECA

= VEREADOR =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 006/93 - Ref.Proj.de Lei nº 18/93 do
Plano Plurianual.

A letra a) da Secretaria de Administração, pas
sa a ter a seguinte redação:

a) Subscrição de cotas de ações com a aquisição
de 03 linhas telefônicas, sendo uma destinada a Câmara Municipal
de Taguatinga.

A letra a) da Secretaria da Agricultura terá a
seguinte redação:

a) Implantação de Hortas Comunitárias em todas*
as Escolas da Zona Rural a fim de complementar a Merenda Escolar.

A letra d) do Setor de Comunicações será acres-
centado: Construção de Postos Telefônicos no Povoado Mimosa dos
Moreiras e Fazenda Terra Dura.

A letra l) da Secretaria da Educação e Cultura,
será acrescida com: construção de Quadra de Esporte no Povoado *
Mimosa dos Moreiras.

A letra q) da Secretaria da Educação e Cultura,
será acrescida: a construção de campo de futebol no Povoado de
Altamira.

Na letra e) da Secretaria da Educação e Cultura,
será incluída a construção de um prédio escolar na Fazenda Água
Branca, sendo que o proprietário se compromete a doar ao Municí-
pio a área necessária para a construção do referido Prédio.

Continua... fls. 02.